



**PROCESSO N° : 41.181-7/2021**  
**ASSUNTO : CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL**  
**PRINCIPAL : PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**  
**RELATOR : WALDIR JÚLIO TEIS**

**DESPACHO 1713/2022/GC/WT**

Com base nos arts. 55, III, e 110, parágrafo único, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, aprovado pela Resolução Normativa n.º 16/2021, encaminhem-se os autos ao Ministério Público de Contas para emissão de parecer.

Cuiabá, 8 de setembro de 2022.

(assinatura digital)<sup>1</sup>  
**AUGUSTINHO MORO**  
Chefe de Gabinete  
(Delegação conforme a Portaria n.º 164/2021)

<sup>1</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n.º 11.419/2006 e Resolução Normativa n.º 9/2012 do TCE/MT.

